

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **LENILSO RAMOS PAULA**, representado por seu inventariante **PATRICK DA SILVA RAMOS**, referente à Locação do Imóvel situado à Rua Barão de Monte Cedro, nº 104, Centro, Quissamã/RJ, CEP 28.735-000, Quissamã/RJ, com o cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 04/01/074/0107-001, destinado a Instalação do centro de Referência da Criança e Adolescente, por um período de 12 (doze) meses, conforme Ofício nº 013/2021, Processo nº 1672/2021.

Quissamã(RJ), 10 de março de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretária Municipal de Assistência Social

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 013/2021, Processo nº 1672/2021, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de março de 2021.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **DEVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, referente à Locação do Imóvel situado à Rua 12 de Setembro, 375, Caxias - Quissamã/RJ, com o cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 04.01.117.0020-0001, destinado a implantação do CRAS – Casa Social de Caxias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ofício nº 0014/2021, Processo nº 1673/2021.

Quissamã(RJ), 10 de março de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 014/2021, Processo nº 1673/2021, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de março de 2021.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br – cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar **Reunião Extraordinária**, a se realizar no Varandão do Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas, sito Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 560, Alto Alegre – Quissamã, no próximo dia 17 de março de 2021, às 13h e 30 min, com a seguinte pauta:

- **Apreciação e aprovação dos Indicadores Tripartite e Bipartite 2021;**
- **Avaliação e aprovação do Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário da localidade de Barra do Furado.**

Quissamã, 15 de março de 2021.

Carolina dos Santos Pessanha
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
029/2021
Processo Administrativo nº 9365/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne) para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.993,40

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
29/03/2020 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de março de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019.

2 – Fato gerador: Processo Nº 11.981/2018, Solicitação nº 259/2021 - Pregão nº 002/2019 - FMAS

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA.

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias, incluindo a preparação do corpo e/ou membros e transporte, para atendimentos à municípios através da concessão do Benefício Eventual de auxílio-funeral, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.

7 – Valor do Acréscimo: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Quissamã (RJ), 15 de março de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2021, referente à contratação de empresa prestadora de serviços que realiza exames na especialidade de Otorrinolaringologia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, realizado em 15/03/2021, às 09:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 15 de março de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.832/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo conduzir a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio do Processo Administrativo nº 1293/2021, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como a elaboração de relatório conclusivo a ser apreciado pela Controladoria Geral do Município, tendo para isto o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 15 de março de 2021.

MAT.	NOME	
2721	FLÁVIO SILVA CHAGAS	- Presidente
1127	GERMANO DO DESTERRO MACHADO	
8412	GEORGE FRANCISCO CINTRON	

Art. 2° Fica revogada a Portaria nº 19.566/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.834/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 05 de março de 2021 a 03 de abril de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 99 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.831/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 19.640/2021, com a inclusão dos servidores abaixo relacionados, a partir da data de publicação desta Portaria.

MAT.	NOME
8140	GLASIANE DE SOUZA FIGUEIREDO
7226	CAROLINE GONÇALVES BARCELOS NOGUEIRA

Art. 2° Ficam mantidas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 19.640/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.833/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ROSA MALENA DE SOUZA MUSSI, Professor B1 – Estudos Sociais, mat. 1126, no período de 06 de março de 2021 a 04 de abril de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 99 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2400/2021

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.835/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de FISCAL MUNICIPAL SANITÁRIO, por motivo de falecimento do servidor ISAIAS DE ALMEIDA MENDONÇA, mat. nº 2126, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2.069/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de preços nº 017/2021
Processo nº 1145/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (resmas de papel A4), em favor da empresa:

- A C BARCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 05.958.149/0001-00, no valor de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de março de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2021
Processo nº 10727/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de computador para atender as demandas e necessidades da Vigilância em Saúde e seus respectivos setores, em favor da empresa:

A C BARCELOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 05.958.149/0001-00, no valor de R\$ 6.108,00 (seis mil e cento e oito reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

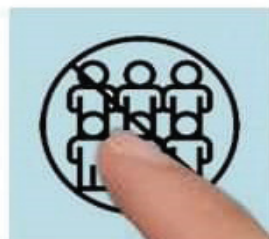
Quissamã (RJ), 10 de março de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300

A imprudência é tão perigosa quanto o vírus.

Lave bem as mãos, use a máscara e evite aglomerações. Sua atitude pode salvar vidas.



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

SECRETARIA DE
SAÚDE